



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.014/97 DE 11 DE ABRIL DE 1.997

Acrescenta Programa ao Plano Plu
rianual para o período de 1.994
à 1.997.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de
Uchoa, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições lega-
is,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual /
do Município aprovado pela Lei Nº 1.793 de 20 de maio de /
1.993, abrangendo o período de 1.994 à 1.997, o programa a
seguir, detalhado pelo Anexo I integrante desta Lei:

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios para Creche.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 11 dias do /
mês de abril do ano de 1.997.

CELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL